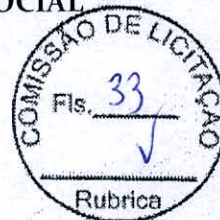


PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX/2023.
(Processo Administrativo nº00000095/23)

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Cestas básicas, a fim de garantir o assistencialismo aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O referido Estudo Preliminar proporcionará subsídios ao Fundo Municipal de Assistência Social para Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá - PA, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, humana e tecnológica com execução continuada, e serão compostos por itens, para atender aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

A assistência aos usuários é garantida pelos Sistemas Federal através dos Programas executados por esta Secretaria de Assistência, bem como todo cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de assistência social compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

A Assistência Social deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços adequados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, verifica a imprescindibilidade em atender famílias em vulnerabilidade social, viabilizando desta forma melhor atendimento aos munícipes de São Miguel do Guamá/PA, da zona urbana



e rural, os quais procuram nossos serviços em casos emergenciais como o atendimento de benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade temporária, regulamentado pelo decreto n.º 6.307/07 em seu artigo 7º.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação de empresa para este fornecimento é de fundamental importância para garantir o adequado assistencialismo às famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município.

A contratação em apreço justifica-se de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base nos Serviços ofertados nos exercícios anteriores.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante.

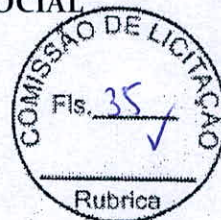
4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa dos quantitativos dos itens foram estimados de acordo com o histórico de utilização dos serviços e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMAS**

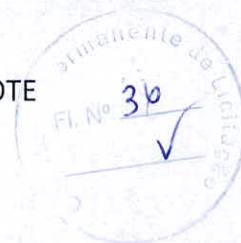


Relação de itens conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARROZ BRANCO TIPO 1. <i>Especificação : polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1kg</i>	12000,000	QUILO
2	FEIJÃO CARIOCA. <i>Especificação : carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando laudo de classificação. Embalagem de 1KG, própria, atóxica, intactas, marca fabricante, prazo de validade e peso. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</i>	8000,000	QUILO
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. <i>Especificação : Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) CONTÉM GLUTEN e LACTOSE. Propriedades nutricionais: mínimo 3% de proteínas, 7% de carboidrato, 9% sódio, 7% gorduras totais com valor calórico de 123kcal. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data da entrega. Pacote com 400 gramas</i>	4000,000	PACOTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

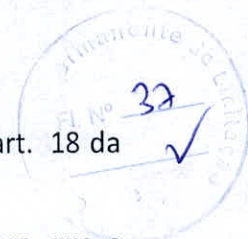


- 4 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. 4000,000 PACOTE
Especificação : Massa seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
- 5 AÇUCAR TRITURADO.. 4000,000 QUILO
Especificação : Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data da entrega.
- 6 LEITE EM PÓ INTEGRAL.. 4000,000 PACOTE
Especificação : pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato de 10g, mínimo 7g de proteína e mínimo 235g de cálcio. O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data da entrega. Embalagem de 200 gramas.
- 7 PANETONE. 4000,000 UNIDADE
Especificação : com frutas cristalizadas composto de: farinha de trigo, fermento natural, açúcar cristal, com informações nutricionais em cada porção, contendo 40g de carboidratos, 4,9g de proteínas, 1,6 g de fibra alimentar. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer Informação Nutricional Complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que o fornecimento dos gêneros alimentícios, objetiva-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

13 – RESPONSÁVEL

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 056/2022

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMAS



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE CESTAS BÁSICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.



INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a execução dos serviços solicitados.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ/PA

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da seleção de pessoa jurídica para contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE CESTAS BÁSICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RISCO 01						
Planejamento com deficiência						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao atendimento das demandas requeridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Realizar o Estudo técnico Preliminar de forma eficiente e precisa, observando os termos do Art.18 da Lei 14.133/21			Setor de Planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Corrigir Possíveis falhas no Estudo Técnico Preliminar			Setor de Planejamento		
2.	Observar criteriosamente após finalizado o Estudo técnico Preliminar			Setor de Planejamento		

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMAS



RISCO 02						
A contratada não atender as necessidades.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Causar atrasos nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa onde o objeto será executado.	Fiscal de cada contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade.	Fiscal de cada contrato

RISCO 03						
Empresa com problemas na documentação exigida para a Contratação direta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação da empresa.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não aquisição do objeto.	Comissão de Contratação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Não aquisição do objeto com a respectiva empresa.	Comissão de Contratação				

RISCO 04						
Os serviços não correspondem ao que foi solicitado.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Possibilidade de paralisação em alguns serviços e processos em trâmite.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Certificar que os serviços prestados estão adequados ao orçamento solicitado e indagar quando não tiver.	Fiscal do Contrato				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Verificar necessidade de aplicação de sanção em caso de divergência	Assessoria Jurídica				

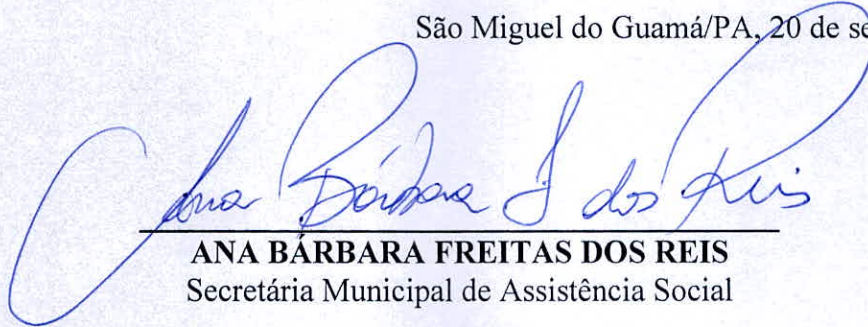
**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMAS**



São Miguel do Guamá/PA, 20 de setembro de 2023.


ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social